



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 21 , DE 04 MARÇO DE 2011.

Institui equipe de trabalho para compor
Mutirão Carcerário no Estado do Rio
Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso
de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de
2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema
Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para compor mutirão carcerário no
Estado do Rio Grande do Sul, que será dividido em 5 grandes polos – Porto
Alegre, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelota e Ijuí, composta pelos integrantes
relacionados no Anexo.

Parágrafo único. O anexo poderá ser alterado por ato do
Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema
Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF).

Art. 2º A coordenação da equipe caberá ao Juiz Auxiliar,
Coordenador do DMF, que atuará como proponente na concessão das diárias e
passagens necessárias ao desempenho dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos do mutirão carcerário terão início no dia 14 de
março de 2011 e deverão ter suas atividades concluídas até 15 de abril de 2011.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no final do documento.



Conselho Nacional de Justiça

Parágrafo único. Os trabalhos poderão ser prorrogados por ato do Coordenador do DMF.

Art. 4º Os integrantes da equipe farão jus às seguintes diárias:

I) diária de juízes participantes dos mutirões:

a) do 1º ao 12º dia a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

b) do 12º em diante, haja ou não prorrogação do mutirão, a quantia de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).

II) diária de servidores participantes dos mutirões:

a) do 1º ao 12º dia a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

b) do 12º em diante, haja ou não prorrogação do mutirão, a quantia de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Cezar Peluso.

Ministro Cezar Peluso



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº 21 , DE 04 MARÇO DE 2011.

Conselho Nacional de Justiça			
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo
Luciano André Losekann	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Coordenador do DMF
Márcio André Keppler Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ
Silvia Knopf Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Oficial Ajudante de 1º grau	Assessor/DMF
João Carlos Murta Pereira	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Oficial de Apoio Judicial D	Supervisor/DMF
Aline Ribeiro de Mendonça	Conselho Nacional de Justiça	Analista Judiciário	Assistente/DMF
Aderruan Rodrigues Tavares	Conselho Nacional de Justiça	Técnico Judiciário	-
Brenton Vieira Crispim	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Oficial Escrevente	Assistente/DMF

Equipe de Trabalho – Mutirão Carcerário			
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo
Soraya Brasileiro Teixeira	TJMG	Juíza de Direito	Juíza Auxiliar Especial/TJMG
Douglas de Melo Martins	TJMA	Juiz de Direito	
Renato Magalhães Marques	TJDF	Juiz de Direito	
Esmar Custodio Vencio Filho	TJTO	Juiz de Direito	

Handwritten signature



Conselho Nacional de Justiça

Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt	TJSC	Juíza de Direito	
Andréa Michelle do Carmo Alves	TJMS	Analista Judiciária	Assistente de Gabinete
Bernadete Muntowski	TJSC	Analista Judiciária	
Sílvia Cristina Feres Junqueira	TJSP	Escrivã Judiciária	

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada abaixo da tabela.